



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

A V I S O

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 6 de setembro de 2022, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 38/95, em nome de José Sergio Ferreira Gomes e Maria Zina Abreu de Ferreira casados no regime da comunhão geral, residentes à Rua Luís Figueiroa de Albuquerque nº 4-B, Santa Maria Maior, autorizando a retificação da área dos lotes do supra mencionado alvará, situado em Lombo da Boa Vista, à Rua Luis Figueiroa de Albuquerque, Santa Maria Maior, atualmente descritos na Conservatória do Registo Predial sob os nºs 4289/20120412 e 4290/20120412, inscritos na matriz Urbana sob os artigos nºs 4832 e 3605, passando os mesmos a terem as seguintes áreas:

Lote 1 – 300,00m²; Lote 2 – 616,00m².

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 6 de setembro de 2022.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues